

## **AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 16.03 - 2026**

*Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, por parte da Prefeitura Municipal de São Miguel de Gostoso/RN.*

### **OBJETIVO:**

A Prefeitura municipal de São Miguel do Gostoso/RN tem como objetivo a futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, visando apoiar e assessorar a gestão municipal na articulação com os setores responsáveis, com o objetivo de aprimorar os processos de gestão, monitoramento e acompanhamento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, do Programa Bolsa Família e das ações de Vigilância Socioassistencial, assegurando maior eficiência administrativa, qualidade das informações, conformidade com as normativas vigentes e transparência na execução da política de assistência social no âmbito do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de São Miguel do Gostoso-RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados dos itens infra mencionados:

### **1. Descrição**

| <b>ITEM</b> | <b>PRODUTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>UNIDADE MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1.          | <p>prestação de serviços de consultoria técnica, visando apoiar e assessorar a gestão municipal na articulação com os setores responsáveis, com o objetivo de aprimorar os processos de gestão, monitoramento e acompanhamento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, do Programa Bolsa Família e das ações de Vigilância Socioassistencial.</p> <p><b>Descrição dos Serviços:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio técnico ao gestor para adesão aos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pelos entes federal e estadual;</li><li>• Apoio técnico para adequação das normativas do Conselho Municipal de Assistência Social conforme as normativas do Conselho Nacional de Assistência Social;</li><li>• Apoio técnico para adequação da legislação municipal do SUAS à legislação nacional do SUAS;</li><li>• Apoio técnico para Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2026-2029 e apresentação ao Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para apreciação e deliberação;</li><li>• Apoio técnico para elaboração do Relatório de Gestão de 2026;</li><li>• Apoio técnico para preenchimento do Censo SUAS 2026;</li><li>• Apoio técnico para realização das ações estratégicas do Selo Unicef edição 2025-2028 voltadas a crianças, adolescentes e suas famílias, acompanhamento dos indicadores de resultados sistêmicos, postagem das informações das ações realizadas na plataforma digital específica do Unicef, ações do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes e implementação de ações permanentes e sustentáveis para garantia dos direitos e proteção social integral das crianças, adolescentes e suas famílias;</li><li>• Apoio técnico à coordenação do Cadastro Único para atualização dos dados do Sistema de Gestão do Programa de Transferência de Renda Federal em vigor;</li><li>• Apoio técnico para a criação da Lei de Benefícios Eventuais em âmbito municipal;</li><li>• Apoio técnico para Elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS; construção Planos de Trabalho para as equipes do Serviços Socioassistenciais;</li><li>• Realização de capacitação permanente de equipes de referência e coordenações dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS;</li><li>• Elaboração de Estudos Técnicos baseados em dados levantados a partir dos Sistemas de informação da Rede SUAS e SENARC, visando a territorialização das informações para uma maior cobertura das ações socioassistenciais as comunidades mais vulneráveis do Município;</li><li>• Assessoria e Consultoria para fortalecimento do suporte técnico operacional para realização de ações de monitoramento e avaliação dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios dos SUAS Municipal a partir da sistematização e territorialização dos dados disponíveis nos sistemas de informação do SUAS e dos indicadores de resultados dos Planos Municipais voltados a garantia dos direitos e proteção social integral as famílias; criação de fluxos e registros de sistematização de informações dos atendimentos realizados no âmbito do SUAS Municipal.</li></ul> | MÊS                   | 12                |

## 1- DO ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br ou protocoladas no endereço Av. dos Arrecifes, nº 1710, Centro, São Miguel do Gostoso/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 08 às 12h).

1.2. Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

1.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria deste município.

1.4. É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

### DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual ou Municipal nº:

Endereço da Empresa:

Telefone de Contato da Empresa:

E-mail:

Nome do Representante Legal:

Telefone de Contato do Representante da Empresa:

Data da emissão da Cotação:

Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

-----  
Assinatura do Responsável da Empresa

\_\_\_\_\_  
J A AGRONEGOCIOS LTDA  
Responsável pela pesquisa de preços